

## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96  
NIRE 35.300.393.180

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021, às 18:00 horas, via conferência eletrônica.
- 2. Convocação e Presença:** convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram seus votos por meio eletrônico nos termos do art. 16, §2º do Estatuto Social da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).
- 3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky; e Secretário: Fabio Chaves de Arruda Alves.
- 4. Ordem do Dia:** **(i)** avaliar a caracterização do Sr. Pedro Fernandes Drevon como conselheiro independente; **(ii)** eleger o Sr. Pedro Fernandes Drevon como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** aprovar a efetivação do Sr. Thiago Temer Santelmo como membro do Conselho de Administração da Companhia e tornar o Sr. Joshua Arthur Kobza seu respectivo suplente.
- 5. Deliberações:** submetido à discussão e em seguida votação, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - 5.1.** Caracterizar o Sr. **Pedro Fernandes Drevon**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.351.739-5 DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 095.449.267-63, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como conselheiro suplente independente, considerando a declaração de independência apresentada e a inexistência, no melhor entendimento dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, de outras situações ou elementos que possam, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do art. 15, §§4º e 5º do Estatuto Social da Companhia, implicar a perda de sua independência. A declaração de independência apresentada ficará arquivada na sede da Companhia.

Fica consignado que a caracterização da independência do Sr. Pedro Drevon deverá ser ratificada na primeira Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que for realizada imediatamente após esta data.

**5.2.** Eleger o Sr. **Pedro Fernandes Drevon**, acima qualificado, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia deixado vago em 8 de novembro de 2019. O Sr. **Pedro Fernandes Drevon**, ora eleito, declara, para todos os fins e efeitos legais, que atende às condições de elegibilidade previstas na legislação em vigor, nos termos da regulamentação editada pela CVM, e toma posse na qualidade de membro suplente, mediante assinatura de seu respectivo termo de posse, permanecendo em tal cargo até a primeira Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que for realizada imediatamente após esta data nos termos do art. 15º, §11º do Estatuto Social da Companhia. A declaração de desimpedimento e o termo de posse ficarão arquivados na sede da Companhia.

**5.3. Aprovar** a efetivação do Sr. **Thiago Temer Santelmo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.084.210-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 325.791.648-55, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, cuja declaração de desimpedimento e o termo de posse ficarão arquivados na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração da Companhia e tornar o Sr. **Joshua Arthur Kobza**, casado, portador do passaporte norte americano 047644012, também com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020 seu respectivo suplente.

**5.4.** Em razão das deliberações constantes dos itens 5.1 a 5.3 acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte:

(a) Sr. **Marcos Grodetzky**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.360 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 425.552.057-72, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. **Pedro Fernandes Drevon**, acima qualificado, como seu respectivo suplente;

(b) Sr. **Thiago Temer Santelmo**, já qualificado, como membro efetivo e o Sr. **Joshua Arthur Kobza**, também já qualificado, como seu respectivo suplente;

(c) Sra. **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 27102934-1 SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 107.966.418-11, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo independente;

(d) Sra. **Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 57.542.160-5 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 121.252.928-66, com endereço profissional na Cidade de

Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo independente;

(e) Sr. **Rodrigo Calvo Galindo**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.226.764 – SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 622.153.291-49, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo independente;

(f) Sr. **Henrique José Fernandes Luz**, brasileiro, auditor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.356.625-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.629.917-00, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo independente; e

(g) Sr. **Ricardo Wajnberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10982097-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 080.990.127-71, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, como membro efetivo independente.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Marcos Grodetzky. Secretário: Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Grodetzky; Joshua Arthur Kobza; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Paula Alexandra de Oliveira Gonçalves Bellizia; Rodrigo Calvo Galindo; Henrique José Fernandes Luz; e Ricardo Wajnberg.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Barueri, 02 de fevereiro de 2021.

---

**Marcos Grodetzky**

Presidente

---

**Fabio Chaves de Arruda Alves**

Secretário